



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ nº37.465.002/0001-66

**PORTARIA N.º 763/2024
DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário - Maternidade a servidora **MARIANA QUEIROZ OLIVEIRA**”.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **MARIANA QUEIROZ OLIVEIRA** Contratada no cargo de Médico Ultrassonografista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 04 (quatro) de Setembro de 2024 e término em 01(um) de Janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 04(quatro) de Setembro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 23 de Setembro 2024.

FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL